PSD

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

X	REQUERIMENTO	Número 89 / X (4 .ª) AC	
	PERGUNTA	Número / X (.ª)	

Expeça-se
Publique-se
29/01/09
O Secretário da Mesa

Assunto: Conclusões da XXIV Cimeira Luso-Espanhola

Destinatário: Ministério da Saúde

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República :

Nas conclusões da XXIV Cimeira Luso-Espanhola que decorreu na cidade de Zamora, no dia 22 de Janeiro de 2009, é referido que ***"foi assinado um acordo importante sobre cooperação sanitária transfronteiriça com a finalidade de reforçar as bases da mesma através da melhoria do acesso à assistência sanitária e aos serviços móveis de urgência, e garantir a continuidade da cobertura dos cuidados sanitários nas populações das zonas fronteiriças"***.

Apesar da grande importância que tem, de facto, um protocolo desta natureza, o seu teor não foi tornado público.

É urgente que este documento seja do conhecimento público, não apenas para lhe perceber os contornos, mas especialmente para que não se limite a um repositório de boas intenções que acabam votadas ao esquecimento.

Por isso, nos termos regimentais e constitucionais solicito que me seja remetido o texto integral daquele acordo, tendo como propósito saber o que dispõe aquele documento sobre matérias tão relevantes como por exemplo: que cuidados de saúde vão ser disponibilizados? Cuidados de saúde primários? Cuidados de saúde hospitalares e neste caso, urgências, consultas externas, cirurgias, internamentos, tratamentos oncológicos ou outros?

Qual a população que vai ser abrangida, a dos concelhos que fazem fronteira, a que resida ou trabalhe numa área limitada e uniforme para cada lado da fronteira? Que serviços móveis vão ser disponibilizados, serviços de urgência e de emergência? Como será feito o pagamento pelos serviços: cada utente paga os seus, existe um acesso livre com compensações a nível central pelos dois Estados?

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Palácio de São Bento, 29 Janeiro de 2009

Deputado(a)s:

Adão Silva

Carlos Miranda